

DECRETO MUNICIPAL N.º 2376//2015, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência para Secretário
Municipal que menciona.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS
ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe o inciso VI do Artigo 54
e Inciso V do Artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

Visando uma melhor dinâmica na Administração Municipal, resolve

D E T E R M I N A R

Art. 1º - Delega competência para o Secretário do Município titular
da Secretaria Municipal de Saúde, para ordenar as despesas de sua Secretaria
nos termos da Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS
SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em Data Supra.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
Secretária